



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0020/2026 - SEDUC



Unidade responsável
Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos
Prefeitura Municipal de Quixeré



Data
16/07/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Quixeré identificou a necessidade de fortalecer e adequar as práticas pedagógicas da rede municipal de ensino às diretrizes relacionadas à Computação, ao Pensamento Digital e à Educação Digital e Midiática, especialmente no atendimento aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A necessidade decorre da importância de assegurar aos estudantes o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à cultura digital, ao pensamento computacional e ao uso crítico, ético, seguro e criativo das tecnologias digitais, em consonância com as diretrizes educacionais aplicáveis e com a política pedagógica definida pela Secretaria Municipal de Educação.

No âmbito do planejamento pedagógico da rede, o Departamento de Ensino, área técnica responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das ações educacionais, após conhecimento e avaliação do material pedagógico, manifestou formalmente interesse na adoção da Coleção Trilhas do Pensamento Digital – Aprender a Pensar no Mundo Conectado, destinada aos estudantes e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, conforme Memorando nº 303/2026 e demais documentos constantes do processo administrativo.

A demanda, portanto, decorre de necessidade previamente identificada pela área técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, que verificou a conveniência da disponibilização de material didático estruturado para apoiar professores e estudantes no desenvolvimento das competências relacionadas à Computação e ao Pensamento Digital, promovendo maior uniformidade, continuidade e organização das práticas pedagógicas desenvolvidas na rede municipal.



DATA: 16/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



A ausência de materiais didáticos adequados e organizados para essa finalidade poderá dificultar a implementação uniforme da proposta pedagógica, limitar o suporte disponibilizado aos professores e comprometer o desenvolvimento progressivo das competências previstas para os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

Nesse contexto, a contratação pretende assegurar aos alunos e professores os recursos didáticos necessários à execução da proposta pedagógica estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, maior organização do planejamento pedagógico e disponibilização de materiais adequados às necessidades identificadas pela área técnica.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária ao atendimento da política educacional definida pela Secretaria Municipal de Educação, buscando assegurar a implementação das ações pedagógicas relacionadas à Computação e ao Pensamento Digital e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das competências pretendidas junto aos estudantes da rede municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo de Man. e Desenv. da Educ. Básica e D	RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender integralmente à necessidade pedagógica identificada pela Secretaria Municipal de Educação e observar as características da solução definida pela área técnico-pedagógica, destinada ao desenvolvimento das competências relacionadas à Computação e ao Pensamento Digital junto aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Os materiais didáticos deverão corresponder à Coleção Trilhas do Pensamento Digital – Aprender a Pensar no Mundo Conectado, previamente avaliada e selecionada pela área técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação constante dos autos, compreendendo livros destinados aos estudantes e os respectivos Guias do Professor para cada ano escolar abrangido pela contratação.

A contratação deverá contemplar materiais específicos para o 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, observando-se os respectivos títulos, autores, ISBN e demais características editoriais constantes das especificações do objeto, de forma a assegurar a correspondência entre o material selecionado pela área pedagógica e aquele efetivamente fornecido pela futura contratada.

A indicação específica da coleção decorre da decisão técnico-pedagógica da área





competente da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela definição das metodologias, estratégias e recursos de apoio ao ensino adotados pela rede municipal, considerando a adequação do material às necessidades educacionais identificadas e a importância da utilização de uma solução pedagógica uniforme e articulada entre os diferentes anos escolares.

O material deverá ser fornecido em edição compatível com aquela definida pela Administração, em perfeito estado de conservação e utilização, sem rasuras, defeitos de impressão, páginas faltantes, danos físicos ou quaisquer outras condições que comprometam sua utilização pedagógica.

A futura contratada deverá possuir capacidade operacional para fornecer integralmente os quantitativos contratados dentro dos prazos estabelecidos, observando os locais de entrega e as demais condições definidas no Termo de Referência.

A entrega deverá ser acompanhada da documentação necessária à conferência dos materiais, possibilitando à fiscalização verificar a correspondência entre os produtos entregues e as especificações definidas pela Administração, especialmente quanto aos títulos, anos escolares, quantitativos e demais características exigidas.

Considerando a natureza do objeto, os requisitos da contratação deverão preservar a competitividade entre os fornecedores aptos à comercialização dos materiais pretendidos, sem prejuízo da observância da solução pedagógica previamente selecionada pela Secretaria Municipal de Educação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação decorre de demanda formulada pelo Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, área técnica responsável pela definição e execução das políticas pedagógicas da rede municipal, que, após conhecimento e avaliação do material educacional, manifestou interesse na adoção da Coleção Trilhas do Pensamento Digital – Aprender a Pensar no Mundo Conectado, destinada aos estudantes e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, conforme Memorando nº 303/2026 e demais documentos que integram o processo administrativo.

A definição pedagógica do material antecedeu a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, tendo sido realizada pela área competente da Secretaria Municipal de Educação, a partir da análise de sua adequação às necessidades pedagógicas da rede e aos objetivos de implementação das competências relacionadas à Computação e ao Pensamento Digital. Assim, coube à equipe de planejamento, nesta etapa, proceder à avaliação da viabilidade técnica, mercadológica e econômica da contratação pretendida, respeitando o juízo técnico-pedagógico previamente firmado pelo setor especializado.

Nesse contexto, o levantamento de mercado concentrou-se na verificação das condições efetivas de comercialização da coleção, da existência de fornecedores aptos ao seu fornecimento, da disponibilidade dos materiais, dos preços praticados e das



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 16/07/2026
AVANÇADA



condições de atendimento da demanda, com o objetivo de confirmar a possibilidade de aquisição da solução pedagógica definida pela Secretaria Municipal de Educação em condições compatíveis com os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A pesquisa realizada contemplou consulta a fornecedores potenciais do material pretendido, bem como a análise de referências de preços e de contratações similares, permitindo verificar a existência de agentes econômicos aptos à comercialização dos livros que integram a coleção. Constatou-se, portanto, que, embora as obras sejam vinculadas a editora determinada, sua comercialização não se restringe exclusivamente ao fabricante ou editor, havendo fornecedores e distribuidores que atuam na comercialização dos materiais, circunstância que possibilita a realização de procedimento competitivo entre empresas aptas ao fornecimento.

Os dados obtidos na pesquisa também permitiram aferir que os valores identificados se encontram compatíveis com os parâmetros utilizados para a formação do valor estimado da contratação, demonstrando, sob o aspecto mercadológico e econômico, a viabilidade da aquisição pretendida. A análise das condições de fornecimento evidenciou, ainda, a possibilidade de atendimento dos quantitativos demandados e das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado não teve por finalidade redefinir a política pedagógica ou substituir a avaliação técnica promovida pelo Departamento de Ensino, mas verificar se a solução previamente selecionada pela área pedagógica poderia ser adquirida pela Administração de forma viável, competitiva e economicamente adequada. Os resultados da pesquisa confirmaram a existência de mercado fornecedor capaz de atender à demanda e forneceram os elementos necessários à definição da estratégia de contratação e à estimativa de seu valor.

Assim, considerando a manifestação técnica da área pedagógica, a disponibilidade dos materiais no mercado, a existência de fornecedores aptos ao fornecimento e a compatibilidade dos preços pesquisados com os parâmetros de mercado, conclui-se pela viabilidade mercadológica e econômica da aquisição da Coleção Trilhas do Pensamento Digital – Aprender a Pensar no Mundo Conectado, como solução destinada ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição de materiais didáticos integrantes da Coleção Trilhas do Pensamento Digital – Aprender a Pensar no Mundo Conectado, destinados aos estudantes e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Quixeré, com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento das competências relacionadas à Computação e ao Pensamento Digital e contribuir para a implementação das diretrizes curriculares aplicáveis à Educação Digital e Midiática no âmbito da rede municipal de ensino.

A definição da solução decorreu de avaliação realizada pela área técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Departamento de Ensino,





que, no exercício de suas atribuições institucionais e considerando as necessidades educacionais identificadas na rede municipal, avaliou o material e manifestou formalmente interesse em sua adoção, conforme registrado no Memorando nº 303/2026 e nos demais documentos que integram o processo administrativo. A escolha, portanto, fundamenta-se em decisão de natureza pedagógica promovida pelo setor competente, responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução das políticas educacionais da rede municipal.

A solução contempla o fornecimento de livros destinados aos alunos do 6º, 7º, 8º e 9º anos, acompanhados dos respectivos materiais destinados aos professores, formando um conjunto pedagógico estruturado e articulado entre os diferentes anos escolares. Os materiais selecionados compreendem os títulos “Explorando as Tecnologias Digitais”, destinado ao 6º ano; “Conectando Saberes na Era Digital”, destinado ao 7º ano; “Inovação e Cidadania Digital”, destinado ao 8º ano; e “Tecnologia, Sociedade e Futuro Digital”, destinado ao 9º ano, além dos correspondentes Guias do Professor, conforme especificações e quantitativos definidos pela área requisitante.

A adoção da coleção como solução integrada busca proporcionar uniformidade metodológica e continuidade pedagógica no desenvolvimento dos conteúdos ao longo dos anos finais do Ensino Fundamental, permitindo que estudantes e professores utilizem materiais organizados segundo uma mesma proposta educacional. A disponibilização dos respectivos Guias do Professor complementa a solução, oferecendo suporte à utilização dos conteúdos em sala de aula e favorecendo o alinhamento entre o material destinado aos estudantes e o planejamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pelos docentes.

A escolha da coleção específica antecedeu a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e decorreu do juízo técnico-pedagógico da área especializada da Secretaria Municipal de Educação. Nesse contexto, não coube à equipe de planejamento substituir a avaliação pedagógica realizada pelo Departamento de Ensino, mas verificar a viabilidade da contratação da solução indicada, considerando os aspectos técnicos, mercadológicos, operacionais e econômicos necessários à regular instrução do procedimento.

Conforme demonstrado no levantamento de mercado realizado, a solução mostrou-se viável sob o aspecto mercadológico, tendo a pesquisa identificado fornecedores aptos à comercialização dos materiais pretendidos e condições de fornecimento compatíveis com a demanda da Administração. Embora as obras integrantes da coleção sejam vinculadas a editora determinada, verificou-se a existência de agentes econômicos aptos ao seu fornecimento, possibilitando competição entre fornecedores para atendimento da necessidade administrativa.

Sob o aspecto econômico, a pesquisa realizada permitiu aferir os preços praticados para os materiais pretendidos e subsidiou a formação do valor estimado da contratação, demonstrando a compatibilidade dos valores obtidos com os parâmetros considerados pela Administração e confirmando a viabilidade econômica da solução selecionada.

A solução compreende, portanto, o fornecimento integral dos materiais didáticos, nas quantidades correspondentes ao público definido pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo sua entrega nos locais e prazos estabelecidos no Termo de Referência, cabendo à futura contratada assegurar que os livros fornecidos





correspondam integralmente aos títulos, edições, especificações e demais características definidas pela Administração, em perfeitas condições de uso e adequados à finalidade pedagógica pretendida.

Dessa forma, considerando a manifestação da área técnico-pedagógica competente, a necessidade de disponibilização de recursos didáticos adequados à implementação das competências relacionadas à Computação e ao Pensamento Digital, a integração pedagógica dos materiais destinados aos diferentes anos escolares e os resultados obtidos no levantamento de mercado, conclui-se que a aquisição da Coleção Trilhas do Pensamento Digital – Aprender a Pensar no Mundo Conectado constitui solução tecnicamente adequada e mercadologicamente viável para atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo a contratação observar os requisitos, quantitativos, condições de fornecimento e critérios de recebimento a serem detalhados no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	275,000	Unidade
2	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	230,000	Unidade
3	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	205,000	Unidade
4	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	235,000	Unidade
5	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	20,000	Unidade
6	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	20,000	Unidade
7	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	20,000	Unidade
8	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	20,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	275,000	Unidade	229,77	63.186,75
2	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	230,000	Unidade	229,77	52.847,10
3	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	205,000	Unidade	229,77	47.102,85
4	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	235,000	Unidade	229,77	53.995,95
5	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	20,000	Unidade	229,77	4.595,40
6	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	20,000	Unidade	229,77	4.595,40





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	20,000	Unidade	229,77	4.595,40
8	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital	20,000	Unidade	229,77	4.595,40

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 235.514,25 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e catorze reais e vinte e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise quanto ao parcelamento da contratação deve considerar, além da possibilidade de ampliação da competitividade, as características específicas da solução pedagógica definida pela Secretaria Municipal de Educação e a necessidade de preservação de sua uniformidade e integração.

A contratação compreende livros destinados aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e os respectivos Guias do Professor, todos integrantes da **Coleção Trilhas do Pensamento Digital – Aprender a Pensar no Mundo Conectado**, constituindo uma proposta pedagógica estruturada e organizada de forma progressiva entre os diferentes anos escolares.

Embora os materiais correspondam a itens individualmente identificáveis, existe relação pedagógica e metodológica entre os volumes destinados aos diferentes anos, bem como vinculação direta entre os livros dos estudantes e os respectivos Guias do Professor. Dessa forma, a adoção de materiais pertencentes à mesma coleção favorece a uniformidade metodológica, a continuidade do desenvolvimento dos conteúdos e o planejamento integrado das atividades pedagógicas da rede municipal.

O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de fornecedores aptos à comercialização dos materiais que integram a coleção, não se verificando, a partir dos dados obtidos, que a contratação conjunta dos itens inviabilize a competição entre os agentes econômicos capazes de atender integralmente à demanda.

Considerando essas características, entende-se tecnicamente adequada a contratação conjunta dos materiais integrantes da coleção, de modo a preservar a uniformidade da solução pedagógica, facilitar a gestão do fornecimento e assegurar a entrega coordenada dos livros destinados aos estudantes e dos respectivos materiais dos professores.

A contratação conjunta também contribui para a centralização da responsabilidade pelo fornecimento, reduzindo riscos de entregas parciais ou incompatíveis, divergências de prazos entre os materiais destinados aos alunos e professores e dificuldades na implementação simultânea da solução nas unidades escolares.

Dessa forma, considerando a integração pedagógica entre os materiais, a necessidade de uniformidade metodológica, a correspondência entre os livros dos estudantes e os





Guias do Professor e a existência de mercado fornecedor apto ao atendimento integral da demanda, conclui-se que a contratação conjunta da solução se mostra tecnicamente adequada e administrativamente mais eficiente, sem prejuízo da competitividade verificada no levantamento de mercado.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação de Quixeré, considerando as ações destinadas à implementação e fortalecimento das competências relacionadas à Computação, ao Pensamento Digital e à Educação Digital e Midiática na rede municipal de ensino.

A demanda está inserida no contexto das políticas e ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, tendo sido formalmente apresentada pelo Departamento de Ensino, área responsável pelo acompanhamento e execução das ações educacionais relacionadas ao objeto.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, mantendo compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário aplicável e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, verifica-se o alinhamento da contratação com o planejamento da Administração e com as necessidades identificadas pela área técnico-pedagógica, permitindo que a aquisição seja conduzida de forma planejada e compatível com os objetivos educacionais estabelecidos para a rede municipal.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Previamente à formalização da contratação, a Secretaria Municipal de Educação deverá consolidar os quantitativos finais dos materiais destinados aos estudantes e professores, tomando como referência os dados fornecidos pela área técnico-pedagógica e promovendo, quando necessário, sua atualização em razão de alterações no número de alunos, turmas ou profissionais a serem atendidos.

Deverão ser definidos os locais de entrega dos materiais, os responsáveis pelo seu recebimento e os procedimentos de distribuição às unidades escolares, de modo a assegurar que os livros sejam disponibilizados aos respectivos destinatários em tempo adequado ao planejamento pedagógico.

A Administração deverá designar formalmente os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, que deverão acompanhar o cumprimento dos prazos, quantitativos e especificações, realizando a conferência dos materiais fornecidos antes



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 16/07/2026
AVANÇADA



do recebimento definitivo.

Deverá ser realizado controle quantitativo e qualitativo no momento da entrega, verificando-se, entre outros aspectos, a correspondência dos títulos, ISBN, anos escolares, quantitativos e demais características estabelecidas no Termo de Referência, bem como as condições físicas dos materiais.

Considerando a natureza do objeto, não foram identificadas necessidades de realização de obras, instalações ou adaptações físicas específicas previamente à contratação. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, contudo, assegurar condições adequadas para o recebimento, armazenamento temporário e posterior distribuição dos materiais às unidades escolares.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, acarretando riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos inadequada. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, incluindo o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução. Essas ações integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos. Se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, exemplificando um objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 16/07/2026
AVANÇADA



13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação está prevista como regra pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 15, sendo a sua vedação uma exceção que deve ser devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 18, §1º, inciso I. No contexto da demanda da Secretaria de Educação de Quixeré para aquisição de materiais didáticos destinados ao ensino de computação e pensamento digital, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sua viabilidade e vantajosidade foram analisadas à luz de critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos. O objeto da contratação, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', apresenta uma natureza relativamente simples e indivisível, sendo a entrega de livros didáticos destinada a alunos do 6º ao 9º ano. Esta simplicidade não sugere nem exige a necessidade de capacidades somadas ou múltiplas especialidades que justifiquem a formação de consórcios.

No levantamento de mercado e análise de vantajosidade, verificou-se que a demanda mantém um caráter de fornecimento contínuo, diminuindo a necessidade de múltiplas entidades formarem um consórcio para sua execução. Ademais, optar por um único fornecedor pode assegurar uma gestão e fiscalização mais simplificadas e econômicas, resultando em maior eficiência, conforme disposto no art. 5º da lei mencionada. Apesar de os consórcios apresentarem potencial benefício pela capacidade financeira e operacional conjuntas, estes aspectos poderiam aumentar consideravelmente a complexidade na gestão contratual, contrastando com a eficiência administrativa proporcionada por contratações com um fornecedor único. Os arts. 5º e 15 enaltecem a busca pela economicidade e a eficiência nos processos de contratação pública, valores amplamente alinhados ao escopo deste projeto educacional.

Os critérios definidos pela legislação, que incluem a obrigação de compromisso de constituição e responsabilidade solidária entre empresas consorciadas, além da vedação à participação múltipla ou isolada, poderiam comprometer a segurança jurídica e a isonomia entre participantes, sobretudo em um cenário onde a simplicidade da contratação é priorizada. Com base na análise detalhada e no objetivo de manter a economicidade e a eficiência sem inviabilizar os princípios administrativos e jurídicos prescritos pelos arts. 5º e 11, a vedação à participação em consórcios é considerada a opção mais adequada. Desta forma, a contratação busca garantir que os resultados pretendidos, de proporcionar educação de qualidade alinhada às diretrizes nacionais em Quixeré, sejam alcançados de maneira mais eficaz e ajustada aos propósitos de interesse público previstos pela legislação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades relacionadas à presente contratação, não foram identificadas contratações cuja execução constitua condição indispensável para o fornecimento e utilização dos materiais didáticos objeto deste processo.





A solução pretendida possui execução independente, consistindo no fornecimento de livros destinados aos estudantes e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, não dependendo, para sua utilização, da contratação simultânea de equipamentos, infraestrutura tecnológica ou outros serviços.

Embora a Secretaria Municipal de Educação possa manter outras iniciativas relacionadas à educação digital, formação de professores, conectividade ou recursos tecnológicos, tais ações possuem natureza complementar e não constituem condição necessária para o fornecimento e utilização dos materiais didáticos objeto desta contratação.

Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou impeçam o prosseguimento da presente contratação.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de materiais didáticos específicos para a implementação da BNCC em Computação e Pensamento Digital no município de Quixeré incluem a geração de resíduos, especialmente no descarte dos livros ao final do seu ciclo de vida, além do consumo de energia na produção e distribuição desses materiais, conforme indicado na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na pesquisa de mercado realizada. Em linha com o art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, antecipamos a necessidade de assegurar práticas sustentáveis, conforme orienta o art. 5º, minimizando assim a pegada ecológica do projeto. Este planejamento sustentável, conforme o art. 12, inclui a análise detalhada do ciclo de vida dos materiais, integrando práticas sustentáveis identificadas no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Para mitigar os impactos ambientais, propõe-se a utilização de papéis certificados com selo ambiental para a fabricação dos livros, incentivando ainda a adoção de insumos graus biodegradáveis que reduzam a poluição. A implementação de um sistema de logística reversa para gerenciar o retorno e reciclagem dos livros findo seu uso é essencial, garantindo que sejam as medidas incorporadas ao termo de referência, conforme o art. 6º, inciso XXIII. Essas medidas são projetadas para garantir a competitividade e a proposta mais vantajosa no processo licitatório, conforme o art. 11, sem criar barreiras indevidas à competitividade. As capacidades administrativas necessárias para a implementação dessas medidas mitigadoras serão asseguradas, incluindo, se necessário, planejar o licenciamento ambiental, conforme art. 18, §1º, inciso XII. Em conclusão, essas medidas são **essenciais** para otimizar o uso de recursos, atender aos 'Resultados Pretendidos' e contribuir para um projeto educacional ambientalmente responsável e eficiente conforme os princípios do art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





A partir dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra técnica, mercadológica e economicamente viável para atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação de Quixeré.

A definição da **Coleção Trilhas do Pensamento Digital – Aprender a Pensar no Mundo Conectado** decorreu de avaliação e decisão da área técnico-pedagógica competente, formalizada nos documentos que integram o processo administrativo, tendo como finalidade disponibilizar aos estudantes e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental recursos didáticos destinados ao desenvolvimento das competências relacionadas à Computação e ao Pensamento Digital.

O levantamento de mercado realizado confirmou a existência de fornecedores aptos à comercialização dos materiais pretendidos, demonstrando a viabilidade de sua aquisição por meio de procedimento competitivo, bem como forneceu elementos para a análise das condições de fornecimento e para a formação do valor estimado da contratação.

Os quantitativos encontram respaldo na demanda consolidada pelo Departamento de Ensino, enquanto a solução adotada apresenta coerência com os objetivos pedagógicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e com os resultados pretendidos pela Administração.

Sob o aspecto operacional, não foram identificados impedimentos relevantes à execução da contratação, sendo suficientes as providências relacionadas à definição dos locais de entrega, conferência dos materiais, gestão, fiscalização e posterior distribuição às unidades escolares.

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa identificada, a decisão técnico-pedagógica da área competente, os resultados do levantamento de mercado, a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda e a compatibilidade da solução com os objetivos educacionais pretendidos, **conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração e consolidação do Termo de Referência e adoção das demais providências necessárias à seleção do fornecedor e formalização da contratação.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 16/07/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



Quixeré / CE, 16 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Liliane de Freitas Rebouças
MEMBRO

assinado eletronicamente
LARISSA DIONARA CUNHA COSTA
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 16/07/2026
AVANÇADA